LEI Nº 0.359, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1.960

DÁ DENOMINAÇÕES ÀS RUAS DO DISTRITO DE BREJO DO AMPARO (SEDE).

O Povo do Município de Januária, por seus representantes na Câmara, decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Passarão a denominar-se rua Manoel Pires Maciel Parente, rua Padre Ramiro, rua Francisco de Paula Corrêa, rua Catarina, rua José Carneiro da Rocha, rua Padre Josino; praças Romão da Mota, Augusto Patrocínio da Mota, Vicente de Paula Corrêa; travessas Mestre Jacinto, João Saraiva, Professora Cardolina e Nossa Senhora do Rosário, as atuais vias públicas da vila de Brejo do Amparo, no mesmo distrito, conhecidas como rua da aguada, rua Boa Vista, rua de Baixo, rua Tabocas, rua da Tabatingas, rua Boqueirão; praça da Matriz, em toda a extensão das que este projeto divide em três, e as travessas conhecidas por Conquista e Beco do Rosário, respectivamente.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Januária, em 23 de novembro de 1.960.

SÍLVIO BRASILEIRO DE AZEVEDO
PREFEITO MUNICIPAL

RAIMUNDO NONATO DE MATOS LIMA
SECRETÁRIO